



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.052, DE 23 DE ABRIL 2026.

“Determina o pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade, em parcelas mensais em conformidade com a Portaria GMMS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, para as Equipes de Saúde da Família (eSF), e dá outras providências.”

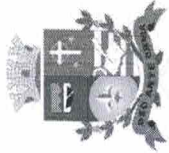
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 05 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria GMMS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006, de 16 de julho de 2025, em especial o artigo 1º e artigo 4º;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o rateio, partes iguais, do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a parcela adicional – Componente de Qualidade – eSF repassada pelo Ministério da Saúde, aos servidores que compõe as Equipes de Saúde da Família (eSF), abaixo relacionados:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

INE: 0001467700

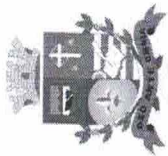
Tipo de Equipe: 70 - ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Nome da Equipe: EQUIPE UM

Nome	CNS	CBO	Ocupação	Carga Horária				Data Entrada	Data Desligamento
				Hospitalar	Ambulatorial	Outras			
AILTON FERNANDO RIBEIRO	702007826485186	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		29/06/2023	
ALINE MARCELINO SILVEIRA	70000881542703	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	20	0		08/05/2024	
DAVI RIBEIRO VAZ ARANTES	700502343949956	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		07/08/2024	
ELAINE FERNANDA DE SOUZA	701800214790679	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0	40	0		01/05/2025	
GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	701405698261139	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		29/06/2023	
MARIA ROSEMEIRE RENO	707805677128516	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		05/06/2014	
MILADYS PEREZ SOTOLONGO	704509331584612	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0	40	0		12/12/2023	
SANDRA MICHELLE DO NASCIMENTO SOUZA	704202548378190	322250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0	40	0		01/07/2025	
TAMARES DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	708503304964474	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		22/01/2020	
VILMA RODRIGUES DA GAMA	701202057791719	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0		06/05/2014	

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP

Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

INE: 0000340979

Tipo de Equipe: 70 - ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Nome da Equipe: EQUIPE DOIS

Nome	CNS	CBO	Ocupação	Carga Horária			Data Entrada	Data Desligamento	de
				Hospitalar	Ambulatorial	Outras			
ALINE MARCELINO SILVEIRA	70000881542703	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	20	0	08/05/2024		
FERNANDA FRANCISCA DINIZ	707801612630213	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0	29/06/2023		
JAINÉ CRISTIANE DA SILVA	700508795452451	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	40	0	29/06/2023		
JANAINA CRISTIANE DA SILVA	704208794797086	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0	19/05/2022		
JAQUELINE ENDO PORFIRIO	702409594995723	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0	01/12/2023		
JOELMA GRAZIELA QUINTILIANO	704806017587145	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0	40	0	29/06/2023		
LARISSA SAKAKI DE SOUZA	702401581782222	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0	09/10/2017		
VANIA APARECIDA DA ROCHA	708204140701542	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	40	0	01/07/2021		
YESENIA PARADA JIMENEZ ARAGAO	707600283753990	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0	40	0	13/12/2023		

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º – Fica determinado o rateio em 18 partes igual, em virtude do nome da servidora, Aline Marcelino Silveira, aparecer de forma duplicada.

Art. 3º – Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos emitir “folha complementar” para comprovação e efetivação do pagamento do adicional e a Secretaria de Finanças e Tesouraria efetuar os depósitos na conta bancária dos membros da equipe.

Parágrafo único – Por se tratar de natureza indenizatório, nos termos do artigo 5º da Lei 2.006, de 16 de julho de 2025, não se configura como rendimento tributável e não constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º – Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com as comunicações de praxe, com efeitos somente para o pagamento referente ao repasse do ano de 2024.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 23 de abril de 2026.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração